

DECRETO Nº 20.713, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 17.655.289,71 (dezesete milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem o artigo 4º e incisos III e IV do artigo 5º da Lei nº 12.655, de 27 de dezembro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, no valor de R\$ 17.655.289,71 (dezesete milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Crédito:	1804-10.0303.172.4016-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	249.999,00
Recurso:	AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	249.999,00
Crédito:	1804-10.0302.172.4020-ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL - FMS	
	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	4490 - INVESTIMENTOS	5.105,00
Recurso:	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	1804-10.0302.172.4020 - ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL - FMS	
	3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.640,00
Recurso:	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	1804-10.0302.172.4020 - ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL - FMS	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	465,00
Crédito:	1804-10.0302.172.4030-MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS - FMS	
	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.960,87

Recurso:	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0302.172.4045 - HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO - FMS 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.774,82
Recurso:	SUPERAVIT FINANCEIRO	6.186,05
Crédito:	1804-10.0302.172.4037-REGULAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FMS Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.731.541,88
Recurso:	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0302.172.4037 - REGULAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FMS 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.731.541,88
Crédito:	1804-10.0302.172.4045-HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO - FMS Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	855.924,82
Recurso:	SUPERAVIT FINANCEIRO	855.924,82
Crédito:	1804-10.0301.172.4103-AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - FMS Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.332,20
Recurso:	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0301.172.4107 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - FMS 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.332,20
Crédito:	1804-10.0301.172.4103-AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - FMS Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 4490 - INVESTIMENTOS	35.700,00
Recurso:	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0302.172.4037 - REGULAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FMS 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.200,00
Recurso:	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0301.172.4107 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - FMS 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.500,00
Crédito:	1804-10.0302.172.4109-MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FMS Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	

	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.759.999,99
Recurso:	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	1804-10.0302.172.4037 - REGULAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FMS	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	599.999,99
Recurso:	AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	8.160.000,00
Crédito:	1804-10.0122.178.4010-ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS - FMS	
	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	982.725,95
Recurso:	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	1804-10.0302.172.4037 - REGULAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FMS	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	557.105,63
Recurso:	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	1804-10.0301.172.4107 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - FMS	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.620,32
Recurso:	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	1804-10.0302.172.4109 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FMS	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	350.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 de setembro de 2020.

Nelson Marchezan Júnior,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Carlos Eduardo da Silveira,
Procurador-Geral do Município.